



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa

Declaração de Retificação n.º 1/2022/M

Sumário: Retifica a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 40/2021/M, que aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para 2022, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro de 2021.

Tendo sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro de 2021, um dos mapas em anexo à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 40/2021/M, que aprova o Orçamento desta Assembleia para o ano económico de 2022, procede-se à seguinte retificação:

Assim, o mapa com o título ALRAM — Orçamento para 2022 — Despesa, onde se lê:

07	01	08	B0	00	311	Software Informático — Outros	5 000,00	0,0 %
07	01	09	B0	00	311	Equipamento administrativo — Outros	5 000,00	0,0 %
07	01	10	00	00	311	Equipamento básico	10 000,00	0,1 %

deve ler-se:

07	01	08	B0	00	311	Software Informático — Outros	10 000,00	0,1 %
07	01	09	B0	00	311	Equipamento administrativo — Outros	5 000,00	0,0 %
07	01	10	B0	00	311	Equipamento básico — Outros	5 000,00	0,0 %

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, 28 de janeiro de 2022. — O Secretário-Geral, *Ricardo José Gouveia Rodrigues*.

114969769